

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 115

Poder Legislativo

Recife, sábado, 5 de julho de 2008

MOISÉS BARBOSA



Ensino em tempo integral recebe apoio de Administração

PROFISSIONALIZAR - Capacitar os jovens para o mercado de trabalho e afastá-los da criminalidade são desafios que o projeto, de autoria do Executivo, pretende superar

Proposição é uma das 133 aprovadas pelo colegiado no primeiro semestre deste ano. Medida beneficia estudantes da rede pública

Para desenvolver políticas públicas que fortaleçam o Ensino Médio e estimulem a profissionalização dos jovens, a Comissão de Administração Pública da Alepe aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 616/08. A proposta, de autoria do Poder Executivo, cria o Programa de Educação Integral, e está entre as 133 matérias aprovadas pelo colegiado no primeiro semestre deste ano. O programa será vinculado à Secretaria de Educação e tem como objetivo bene-

fiar estudantes da rede pública de ensino.

De acordo com a justificativa do texto, “o fortalecimento da educação integral de qualidade, com a promoção de políticas integradas e sistematizadas que ampliem as oportunidades de aprendizagem, representa um forte instrumento de redução da exclusão e da desigualdade social”.

Para o presidente da Comissão, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), “propostas que beneficiam o aprendizado são de gran-

de relevância. Com o Programa de Educação Integral, os alunos passam o dia inteiro ocupados com atividades e procuram se profissionalizar. Assim, a violência no Estado poderá diminuir, pois a maior causa da criminalidade é a falta de educação qualificada, principalmente para os menos favorecidos”, explicou.

Ainda durante o primeiro semestre, tramitaram pelo colegiado 248 propostas, das quais 175 foram apreciadas, 12 retiradas de pauta a pedido do autor e

73 estão em andamento. O Poder Executivo enviou 90 matérias e 88 foram aprovadas.

Entre as proposições elaboradas pelos parlamentares da Casa, está a de nº 339/07, de autoria do deputado Carlos Santana (PSDB), que originou a Lei nº 13.412. O texto institui a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos, que será comemorada, anualmente, de 24 a 30 de setembro. A proposta tem como maior objetivo conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância do tema.

Lei

LEI Nº 13.502, DE 04 DE JULHO DE 2008.

EMENTA: Altera a Lei nº 12.776 de 23 de março de 2005 e alterações posteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Artigo 6º da Lei nº 12.776/05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º À Assistência Militar e de Segurança Legislativa, subordinada à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, compete assegurar um ambiente de segurança física e institucional suficiente para o funcionamento eficiente do Poder Legislativo Estadual desenvolvendo as seguintes atribuições:

I – Assessorar o Presidente nos assuntos relativos à Segurança Pública;

II – Executar a segurança pessoal do Presidente, internamente ou em deslocamentos em horários e locais de risco;

III – Secretariar o Presidente na transmissão de ordens e em assuntos especiais;

IV – Organizar e fiscalizar a segurança diuturna das instalações físicas da Assembléia Legislativa e entorno;

V – Disciplinar os sistemas internos de circulação de pessoas e veículos;

VI – Preservar a integridade física e patrimonial dos Deputados, funcionários e público em geral no interior e adjacências das edificações da Assembléia Legislativa;

VII – Proteger as edificações e patrimônio da Assembléia Legislativa contra danos dolosos;

VIII – Manter a ordem nas dependências de uso comuns da Assembléia Legislativa;

IX – Manter a ordem nas dependências de uso restrito mediante solicitação das respectivas chefias ou substitutos legais;

X – Preservar a integridade física e patrimonial dos Deputados e funcionários, quando solicitado, em viagens a serviço.

§1º A Gerência de Segurança Institucional, subordinada a Assistência Militar e de Segurança Legislativa, terá as seguintes atribuições:

I – Executar o policiamento ostensivo das adjacências das instalações físicas da Assembléia Legislativa;

II – Prevenir e executar procedimentos iniciais de combate ao fogo;

III – Executar o policiamento ostensivo nos eventos realizados pela Assembléia Legislativa, interna ou externamente ao Complexo Predial deste Poder;

IV – Apoiar Deputados e funcionários quando vítimas de atividades criminosas, dentro ou fora das instalações da Assembléia Legislativa;

V – Executar o serviço de monitoramento, através do Circuito Fechado de TV instalado na Alepe;

VI – Executar serviço de primeiros socorros;

VII – Acompanhar, através do policiamento lançado e do sistema de monitoramento, a movimentação dos Postos Bancários instalados na Alepe, e dos carros fortes utilizados para transporte de numerários para os referidos postos;

VIII – Providenciar o desarmamento de visitantes que portem arma legalmente e a prisão em flagrante dos que a portem ilegalmente;

IX – Hastear e arriar a Bandeira Nacional, do Estado de Pernambuco e da Cidade do Recife nos horários previstos.

§2º A Gerência de Segurança Patrimonial, subordinada a Assistência Militar e de Segurança Legislativa, terá as seguintes atribuições:

I – Apoiar as ações executadas pela Gerência de Segurança Institucional;

II – Controlar a movimentação dos bens móveis, mediante autorização expressa da Superintendência Administrativa;

III – Fiscalizar a entrada e saída de objetos;

IV – Garantir a segurança interna do Plenário;

V – Controlar o acesso de pessoas ao Plenário nas Sessões ordinárias, solenes e outros eventos.

§3º Ficam transformados os cargos comissionados de Assistente Chefe e Assistente Adjunto da Assistência Militar e de Segurança Legislativa, em funções gratificadas de Coordenador Chefe, PL-CSM-1 e Coordenador Adjunto, PI-CSM-2 com remuneração equivalente ao valor total percebido pelos cargos símbolos PL-ACS-1 e PL-CDP-1, respectivamente.

§4º A Chefia da Gerência de Segurança Institucional será exercida por um servidor militar estadual da ativa.

§5º A Chefia da Gerência de Segurança Patrimonial será exercida por servidor titular do cargo de Agente de Polícia Legislativa.

§6º A Segurança Institucional será exercida por militares estaduais da ativa, do Estado de Pernambuco.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 04 de julho de 2008.

GUILHERME UCHOA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditoria**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ato

ATO Nº 1097/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2008, do Deputado Augusto César Filho, **RESOLVE**: exonerar **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **SÉRGIO HENRIQUE MELO E SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1121/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2008, do Deputado Geraldo Coelho, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ CELSON MIRANDA SANTIAGO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA RITA ALVES DE SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 5% (cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1139/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 048 e 049/2008, da Deputada Carla Lapa, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HILDEMAR ALVES GUIMARÃES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSÉ TRIGUEIROS DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1140/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2008, da Deputada Eilina Carneiro, **RESOLVE**: nomear **LUIZ FELIPE ROCHA BEZERRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ARYLUCE VIDAL NEGREIROS DE OLIVEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1141/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2008, da Deputada Eilina Carneiro, **RESOLVE**: nomear **LUIZ SILVA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1142/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2008, do Deputado Geraldo Coelho, **RESOLVE**: nomear **CÍCERO JOSÉ DE SOUZA TORRES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1143/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 086/2008, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 1101/08, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de junho do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1144/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nºs 008 e 009/2008, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDILEUSA FERNANDES FERREIRA DE MOURA	Assessor Especial	PL-ASC
JOÃO FREIRE DE LIMA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1145/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2008, do Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ SEVERINO DE AZEVEDO NETO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 48% (quarenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 1146/08**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2008, da Deputada Ceça Ribeiro,
RESOLVE: nomear **MARIA INÁCIA FIDELIS DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 1147/08**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2008, do Deputado Alberto Feitosa,
RESOLVE: nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 1148/08**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2008, da Deputada Ceça Ribeiro,
RESOLVE: exonerar **LAMARTINE CABRAL TINET DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 1149/08**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 18/2008, da Deputada Ceça Ribeiro,
RESOLVE: exonerar **ANA CRISTINA DE SANTANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 1150/08**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2008, do Deputado Marcantonio Dourado,
RESOLVE: exonerar **ALBINO BEZERRA VASCONCELOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **VALDERIO CAVALCANTI DA SILVA FILHO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 45% (quarenta e cinco

por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 1151/08**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2008, do Deputado Ricardo Teobaldo,
RESOLVE: exonerar **EDNALDO BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **KELLY ARRUDA DE FREITAS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**ATO Nº 1152/08**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2008, do Deputado Sebastião Rufino,
RESOLVE: exonerar **SILVIO RAMIRO MOURA DA PAZ**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ADILSON SOARES DA PAZ**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente**Portaria****PORTARIA Nº 274/08**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 758893/2008, do Deputado Sérgio Leite,
RESOLVE: lotar naquele gabinete, a servidora **DANIELA SANTOIANI BARAZZONE**, matrícula 175.696-6, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano.

Sala Austro Costa, 04 de julho de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral**PORTARIA Nº 607/08**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 605854/2008, do Deputado Coronel José Alves,
RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 576/08, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 30 de maio do corrente ano.
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de julho de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

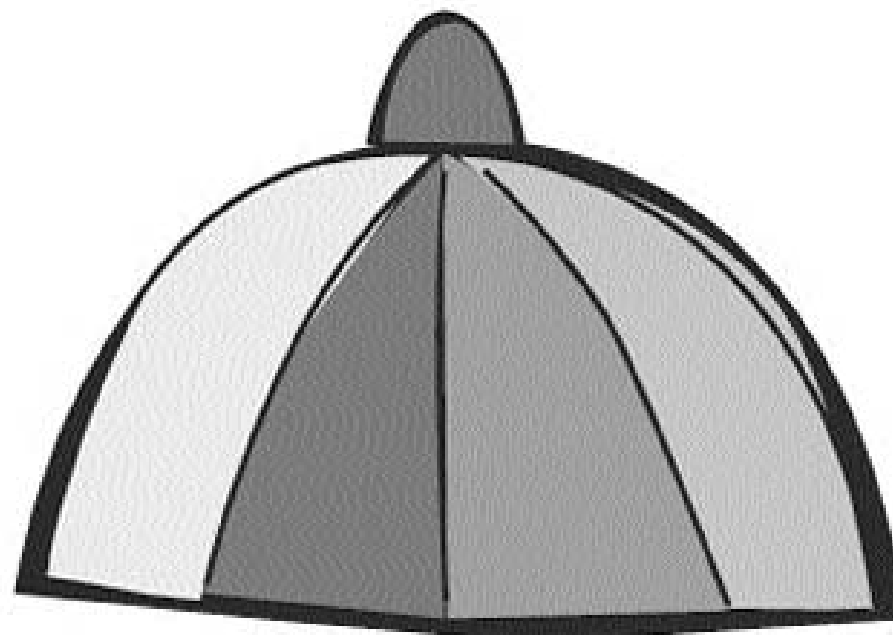
Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário





SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas – que não cobram cachê –, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO